

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 143

30/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)  
Carla Siqueira da Silva  
Renata Faria Moreira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 27 (vinte e sete) páginas  
contendo as seguintes matérias:

## SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

## SEÇÃO II

PORTARIAS.....03

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES.....23

## SEÇÃO III

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM.....25

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE, Nº 027 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

- 1. CONSTITUIR COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – TEC, composta pelos Professores **ROBSON PALHAS SARAMAGO, Matrª SIAPE nº 1715006, BRUNO TEIXEIRA LIMA, Matrª SIAPE nº 1759646 e RUBENEI NOVAIS SOUZA, Matrª SIAPE nº. 3012968 PARA AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROFESSOR MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO, Matrícula SIAPE: 03542986-5, conforme processo 23069.011162/2019-01.****
- 2. A Presidência da Comissão caberá ao Professor **ROBSON PALHAS SARAMAGO Matrª SIAPE nº 1715006.****
- 3. Esta DTS não implicará em gratificações.**
- 4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação**

**MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**

**Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC**

**#####**

## SEÇÃO II

**PORTARIA N.º 64.463 de 15 de julho de 2019.**

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.022018/2019-91,

RESOLVE:

**I - Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **NEWTON LUIZ PIRES MANSUR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 303001, **TOBIAS JOSE DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1865649 e **LEONARDO BEZERRA PIMENTEL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1504805, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20461-1618 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11

**PORTARIA N.º 64.552 de 23 de julho de 2019**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do MEMORANDO n.º s/n, datado de 03/07/2019, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ANDREA COPELIOVITCH**, referente ao processo n.º 23069. 003965/2015 - 50;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 63.749, de 13/05/2019, publicada no BS/UFF n.º 103 de 03/06/2019, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	025.11
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento N.º: 20418-7807 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 64.581 de 24 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156490/2019-27,

Resolve:

Art.1º **Dispensar**, a partir de 12/07/2019, **SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1730191, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Serviço Social, da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 55.372, de 15/01/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964581A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20635-5678 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.123
----------------------------	---------

**PORTARIA N.º 64.582 de 24 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156665/2019-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 22/07/2019, **MARCUS VINICIUS CONTINENTINO PORTO**, Matrícula SIAPE nº 1938461, da função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, do Instituto de Psicologia - Código FG-7** para o qual foi designado através da Portaria nº 61.871, de 27/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964582A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20634-1627 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------

**PORTARIA N.º 64.583 de 24 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.155874/2019-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 04/07/2019, **MAURICIO MOREIRA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 2020931, da função gratificada de **Chefe do Setor de Limpeza, da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-5** para o qual foi designado através da Portaria nº 55.789, de 03/03/2016.

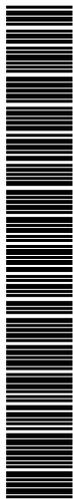
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20633-2792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.123
----------------------------	---------



UFFPOR201964583A

**PORTARIA N.º 64.584 de 24 de julho de 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156731/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 21/05/2019, TELMA REGINA PORTO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1092835, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Serviço Social de Niterói, da Escola de Serviço Social - Código FG-7** para a qual foi designada através da Portaria nº 33.452, de 17/12/2004.

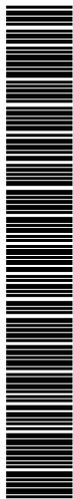
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20631-1436 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



UFFPOR201964584A

**PORTARIA N.º 64.585 de 24 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.156686/2019-11,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG - 03: Divisão de Programação, da Coordenação UNITEVÊ, da Superintendência de Tecnologia da Informação .

**INCLUIR:**

FG-03: Chefia de Gabinete da Reitoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 20624-9818 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	023.02
----------------------------	--------



UFFPOR201964585A

**PORTARIA N.º 64.586 de 24 de julho de 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156688/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/07/2019, **RENATO REVELLES MATHIAS**, Matrícula SIAPE nº 0305195, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Programação, da Coordenação UNITEVÊ, da Superintendência de Tecnologia da Informação** - Código **FG-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 49.310, de 30/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964586A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20623-1440 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------

**PORTARIA N.º 64.587 de 24 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156636/2019-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 21/07/2019, **VANGELINA LINS MELO**, Matrícula SIAPE nº 0308350, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 63.356, de 18/03/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964587A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20622-2228 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.123
----------------------------	---------

**PORTARIA N.º 64.593 de 24 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156490/2019-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar PATRICIA DINIZ DA SILVA**, Assistente Social, código 701.006, Matrícula SIAPE nº2424407, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Serviço Social, da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 20636-5678 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>
----------------------------

024.123
---------



UFFPOR201964593A

**PORTARIA N.º 64.594 de 25 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156523/2019-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 29/07/2019, **ELIAS ASSAD WARRAK**, Matrícula SIAPE nº 0310789, da função gratificada de **Chefe do Centro de Diálise, da Coordenação Clínica, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 34.263, de 10/10/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20582-8562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.123
----------------------------	---------



**PORTARIA Nº 64.595 de 25 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156520/2019-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 29/07/2019, **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MECEDO**, Matrícula SIAPE nº 0305932, da função gratificada de **Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 36.288, de 09/01/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964595A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20581-2568 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.123
----------------------------	---------

**PORTARIA N.º 64.596 de 24 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156134/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **GABRIEL DA COSTA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2367469, da função gratificada de **Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, dos Serviços Gerais, da Subdiretoria Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 61.230, de 02/05/2018.

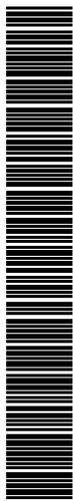
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20534-8460 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



UFFPOR201964596A

## PORTARIA N.º 64.597 de 24 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156123/2019-23,

## RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **BENEDITO BENÍCIO**, Matrícula SIAPE nº 1096624, da função gratificada de **Chefe da Seção de Portaria, Zeladoria dos Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-5** para o qual foi designado através da Portaria nº 45.420, de 12/08/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201964597A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20533-9541 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------

**PORTARIA N.º 64.602 de 26 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021222/2019-95.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **DIRCE UESU PESCO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1559604, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Semipresencial**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20672-6915 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 64.603 de 26 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021222/2019-95.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **WANDERLEY MOURA REZENDE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311551, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Semipresencial**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20673-6915 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 64.607 de 26 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.156833/2019-53,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-03: Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

**INCLUIR:**

FG-03: Departamento de Ciências Atuariais e Finanças, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20655-8504 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	023.02
----------------------------	--------



**PORTARIA N.º 64.608 de 26 de julho de 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.156817/2019-61,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-03: Centro de Tratamento Intensivo, da Coordenação Clínica, da Subdiretoria Médica, do Hospital Universitário Antônio Pedro.

**INCLUIR:**

FG-03: Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20652-5013 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------



UFFPOR201964608A

**PORTARIA N.º 64.609 de 26 de julho de 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.156820/2019-84,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-03: Centro de Diálise, da Coordenação Clínica, da Subdiretoria Médica, do Hospital Universitário Antônio Pedro.

**INCLUIR:**

FG-03: Departamento de Geografia e Políticas Públicas, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20660-9100 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------

**PORTARIA N.º 64.610 de 26 de julho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.156838/2019-86,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-01: Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares, da Subdiretoria Médica, do Hospital Universitário Antônio Pedro.

**INCLUIR:**

FG-01: Departamento de Empreendedorismo e Gestão, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 20656-877 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------



UFFPOR201964610A

**GABR, em 29/07/2019**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**JAVIER RIBON HERGUEDAS**, Professor do Magistério Superior, para intercambio na Pontificia Universidad Católica del Perú, em Lima, Peru, de 31/08 a 29/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.156157/2019-18).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**PROGEPE, em 29/07/2019**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, SUSPENDO, de 09/07 a 07/08/2019, a autorização de afastamento no País de **RONALD JOSE RAMINELLI**, Professor do Magistério Superior do Departamento de História (GHT), para Pós-doutorado na UNESP, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 203, de 12/11/2018, Seção II, p. 07, por motivo de autorização de afastamento no Exterior, para realizar Pós-doutorado, na Universidade Autônoma de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Bolsa FAPERJ), publicada no DOU nº 128, de 05/07/2019, Seção 2, p. 30. (Proc. 23069.156004/2018-90).

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**PROGEPE, em 29/07/2019.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**ANDRE LUIS DOS SANTOS MEDEIROS**, Médico da Seção Médica da Divisão de Assistência à Saúde da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (SME/DAS/CASQ/PROGEPE), por sessenta e três dias, de 29/07 a 29/09/2019, referente ao período aquisitivo de 30/09/2009 a 29/09/2014, com vigência até 29/09/2019, no País, não restando-lhe nenhum dia de usufruto. (Proc. 23069.156714/2019-09).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

# SEÇÃO III

## EDITAL Nº 01, de 22/07/2019.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME Nº 09/2019, de 05 de junho de 2019, retificada através da DTS/CME Nº 13/2019, de 15 de julho de 2019, da Presidente do Colegiado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 11 de julho do ano em curso, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e Vice-diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quadriênio 2019/2023.

### **1. Da Comissão Eleitoral Local (CEL)**

A Comissão Eleitoral Local é constituída por 04 (quatro) membros titulares e dois suplentes. É composta, obrigatoriamente, por 02 (dois) docentes indicados pelo Colegiado de Unidade, 01 (um) representante do corpo discente indicado pelo Diretório Acadêmico, e 01 (um) servidor técnico-administrativo dentre os que estiverem lotados na Unidade. Os dois últimos segmentos apontados terão direito a suplentes.

### **2. Dos Componentes da Comissão**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 11 de julho de 2019, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente – Profª Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes; Vice-Presidente - Profª Rosane Cordeiro Burla de Aguiar; Secretária - Técnico-Administrativo Sonara Suênia Costa dos Santos. Compõem ainda a referida Comissão como titular o discente Rômulo Gonçalves de Souza Santos e como suplentes o servidor técnico administrativo Ricardo Valença Ferreira e a discente Clarissa Alves de Oliveira.

### **3. Das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias**

A CEL se reunirá, ordinariamente, nos dias 29/08, 05 e 19/09, 03 e 17/10 (quintas-feiras), de 14 às 17 horas, e, extraordinariamente, quando necessário, na Sala 15, 1º andar da EEAAC/UFF.

### **4. Da Elegibilidade e da Inelegibilidade**

Somente pode concorrer à consulta o docente que seja Professor Titular ou Professor Adjunto IV do quadro permanente da EEAAC/UFF, bem como aquele que, independente do nível ou classe do cargo ocupado seja portador do título de doutor, artigo 25 do RGCE. É inelegível, o professor que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF, ou em licença sem vencimentos, ou em estágio probatório.

### **5. Da Inscrição dos Candidatos**

As inscrições das chapas serão realizadas pelos próprios candidatos, a Diretor (a) e a Vice-diretor (a), na sala 15, 1º andar da EEAAC/UFF, situada à Rua Dr. Celestino, 74, nos dias 03 e 04 de setembro de 2019, de 10 às 16h, em formulário fornecido pela Comissão.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Último Contracheque (parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;
- d) Comprovante de que são docentes portadores do título de Doutor, ou Professor Titular ou Professor Adjunto IV do quadro permanente da EEAAC/UFF;
- e) Comprovante emitido pelo Departamento de lotação do professor de que integra o quadro permanente desta Universidade e que não se encontra em estágio probatório;

f) Carta compromisso em exercer o cargo em regime de tempo integral.

#### **6. Da Divulgação das Chapas**

Encerrado os prazos de inscrições, a CEL providenciará a publicação das Chapas no BSUFF e a ampla divulgação nos meios de circulação internos da Unidade e nos murais da EEAAC.

#### **7. Da Campanha Eleitoral**

A campanha eleitoral está autorizada de 06/09 (após a homologação das Chapas) até 07/10/19. A CEL estabelecerá as normas sobre a campanha as quais serão divulgadas oportunamente.

#### **8. Da Apresentação do Programa de Gestão**

A CEL realizará um debate no dia 26/09, 5ª feira, de 14 às 17 horas, possibilitando uma ampla divulgação das propostas do(s) candidato(s) à direção da EEAAC para o quadriênio 2019/2023.

#### **9. Do Direito ao Voto**

Na Consulta para a escolha do (a) Diretor (a) e Vice-diretor (a) da EEAAC votam, **observadas as exceções constantes no RGCE:**

- I) Os servidores docentes do quadro permanente da EEAAC/UFF;
- II) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da EEAAC/UFF;
- III) Os discentes matriculados e inscritos nos cursos vinculados à Unidade sejam da graduação ou pós-graduação, inclusive a residência.

#### **10. Das Datas da Consulta**

A Consulta será realizada nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2019, das 09 às 18h, no Saguão da EEAAC.

#### **11. Dos resultados da Consulta**

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão encaminhará à direção da Unidade o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

#### **12. Do Calendário Eleitoral**

O Processo para a escolha do Diretor (a) e Vice-diretor (a) da EEAAC/UFF subordinar-se-á ao seguinte calendário.

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
25/07/19 5ªf	Divulgação do Edital	10h	BSUFF, Direção, Site e Murais da EEAAC, BENF, DAAAC, Departamentos, Graduação e Pós.
03 e 04/09/19 3ªf e 4ªf	Inscrição das Chapas	10h às 16h	Sala 15, 1º andar, EEAAC.
04/09/19 4ªf	Homologação das Chapas inscritas	18h	Sala 15, 1º andar, EEAAC.
05/09/19 5ªf	Recursos à inscrição das Chapas	10h às 12h	Sala 15, 1º andar, EEAAC.
05/09/19 5ªf	Divulgação da análise dos recursos	16h	Sala 15, 1º andar, EEAAC.

06/09/19 6ªf	Divulgação das Chapas inscritas e encaminhamento para publicação	10h	BSUFF, Direção, Site e Murais da EEAAC, BENF, DAAAC, Departamentos, Graduação e Pós.
06/09/19 6ªf 07/10/19 2ªf	Campanha Eleitoral	Início 10h Final 23h	Site e Murais da EEAAC, Mídias eletrônicas, comunicação interna e externa onde ocorram as atividades acadêmicas.
26/09/19 5ªf	Apresentação do Programa de Gestão com Debate	14h às 17h	Auditório Profª Rosalda Paim Saguão da EEAAC
08, 09 e 10/10 3ª, 4ª e 5ªf	Realização da Consulta Eleitoral	09h às 18h	Saguão da EEAAC
10/10/19 5ªf	Apuração e homologação dos resultados	19h	Sala 15, 1º andar, EEAAC.
11/10/19 6ªf	Recursos ao resultado da Consulta	09h às 11h	Sala 15, 1º andar, EEAAC.
11/10/19 6ªf	Divulgação da análise dos eventuais recursos	13h	Sala 15, 1º andar, EEAAC.
11/10/2019 6ªf	Divulgação do resultado final da Consulta	14h	Direção, BSUFF, Site e Murais da EEAAC, BENF, DAAAC, Departamentos, Graduação e Pós, mídias eletrônicas.
17/10/2019 5ªf	Abertura de processo e encaminhamento à Direção da Unidade para as providências cabíveis	14h	Direção da Unidade

13. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL e publicados oportunamente.

Niterói, 22 de julho de 2019.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES  
Comissão Eleitoral  
#####